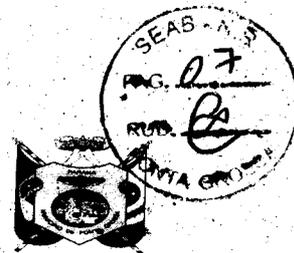


**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: Ponta Grossa**



1- DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Ponta Grossa

CNPJ: 76.175.884/0001-87

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, 950

UF: PR

CEP: 84051-900

Telefone: (42) -3901-1686

Conta Corrente: Banco:

Nº 73.426-8

Banco do Brasil SA

Agência:

Nº 0030-2

Praça de Pagamento:

Agência Centro – Rua Augusto Ribas

Responsável: Marcelo Rangel Cruz Oliveira

CPF: 726.408.989 -49

**CI/Órgão
Expedidor:**
SESP - PR

Cargo: Prefeito

Função: Gestor

2- OUTROS PARTICIPES

Nome:

CPF:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

- Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

- Este projeto se justifica pelo fato do município de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, fomentar atividades agropecuárias junto a agricultura familiar, sendo que os produtores participam dos programas sociais como: CONAB – PAA, PNAE municipal e estadual – Programa Feira Verde). Em função das dificuldades na aquisição do calcário e por se tratar de um insumo indispensável para melhoria da produção e fertilidade dos solos nas pequenas propriedades rurais, que o município de Ponta Grossa, estará apoiando esta ação, proporcionando assim o aumento

de renda, geração de emprego, evitando o êxodo rural e melhorando a qualidade de vida do produtor.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município De Ponta Grossa	Data de publicação o no DIOE	18 meses após a publicação o no DIOE	1.358	toneladas	53,00	71.974,00
Total (R\$)									71.974,00

- Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
- A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	136	0	136

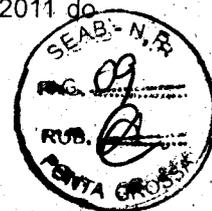
6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- **1ª etapa:** Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- **2ª etapa:** Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- **3ª etapa:** Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- **4ª etapa:** Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- **5ª etapa:** Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- **6ª etapa:** Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- **7ª etapa:** Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária Nº **73.426-8 Agência 0030-2** da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

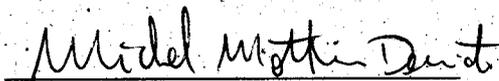
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
Instituição da UGT	10 de Abril - 2013	12 de Junho - 2013
Definição dos Beneficiários	02 Maio -2013	Julho - 2013
Definição do Técnico Responsável	02 Maio - 2013	12 Junho - 2013
Levantamento de Documentos	Maio - 2013	Junho - 2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	70 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	100 dias	400 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	450 dias	500 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Michel Mottin Demiate
CREA N° 27.291- D

Local: Ponta Grossa Data: 17/06 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
CPF 726.408.989-49

Data: 17/06 / 2013

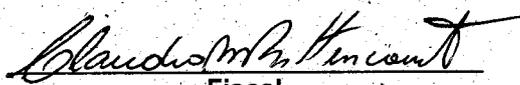


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Ponta Grossa - PR

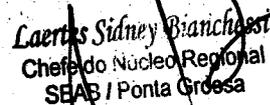
Data: 17/06/13



Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

CPF 532 863 089 -00


Laertes Sidney Bianchi
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Ponta Grossa

Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)